



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 019 /2022

DATA: 03/03/2022

AUTORIA: VEREADORA MARILY SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 48/2022  
Data: 03/03/2022 - Horário: 15:34  
Legislativo - IND 19/2022

*Ana.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Data: 07/03/22

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo, que junto aos órgãos competentes da Administração Municipal a possibilidade de fornecer Transporte para os estudantes participarem das atividades Culturais no Centro Cultural Vereador José Rubin.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Poder Executivo junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, a possibilidade de fornecer Transporte e Monitores/Acompanhantes para atender a necessidade dos estudantes dos Distritos de Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri e todos que precisarem de transporte para terem a oportunidade de participar das atividades Culturais que serão realizadas no Centro Cultural Vereador José Rubin.

**JUSTIFICATIVA:** A Vereadora que subscreve relata que a cultura esta relacionada a geração do conhecimento ao exercício do pensamento, ela desperta sentimentos, educa e incentiva a criatividade e a vontade de realizar suas criações e "feitos". Sendo assim há de se pensar sempre em projetos que venham de encontro a essas questões. O departamento de cultura e secretaria de educação do nosso Município atende aproximadamente 556 alunos em diversas atividades, 40 alunos da Orquestra de Viola Caipira, 60 alunos do Coral Municipal. É de suma importância que disponibilize um veículo Van ou Micro Ônibus para transporte dos alunos que moram nos Distritos e Comunidades como bairros distante onde o participante não tenha como se locomover até o local onde é realizado tais atividades Culturais. E também o mesmo poderá ser usado para o transporte de professores, instrutores e de materiais e instrumentos de uso.

**MARILY SKOTTKI BLOEMER**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 14/03/22

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade  
de Votos